

7/11/11

Carralho Fallez, vinte e seis de Maio de  
 mil oitocentos noventa e noventa. Nada  
 mais continha o referido testamento,  
 sua approvaçao, sobrescripto e sello de  
 estampilha do que o que dito e, e aqui  
 fielmente fiz transcrever do proprio ori-  
 ginal que me foi apresentado e ao qual  
 me reporto em poder do apresentante, que  
 de como o recebeu, vou assignar com o  
 meritissimo Administrador respecti-  
 vo. Porto e Administracao do Bairro  
 Oriental vinte e seis de Maio de mil oitocentos  
 e noventa. Eu Miguel Gar-  
 ças da Silva, secretario que o escrevi  
 e assigno.

Benigno da Silva  
 José Augusto da Silva.  
 Miguel Gomes da Silva

C. Registro do testamento pu-  
 blic. com que falleceu no dia  
 vinte e seis de Maio de  
 mil oitocentos e noventa,  
 Maria Rosa de Sousa, ca-  
 sada, moradora que foi na

na rua do Goncalo Chris-  
tovaõ, freguesia de Santo  
Idefonso d' esta cidade.  
Livro seis, centos e quinze - folhas  
noventa - verso = Testamento de Abina  
Rosa de Sousa, casada, aos vinte e nove  
de Maio de mil oitocentos oitenta e cinco.  
Saibam os que este testamento virem, que  
no anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e  
cinco, aos vinte e nove dias do mez de  
maio, n' esta cidade do Porto, na rua  
de Trax, freguesia da Victoria e no  
meu escriptorio no primeiro andar do  
predio com o numero sete, perante  
mim tabelliao e as seis testemunhas  
idoneas adiante nomeadas e no fim  
assignadas, minhas e conhecidas, com  
papeceu Abina e Rosa de Sousa, ca-  
sada, de maior idade, moradora na rua  
de Goncalo Christovaõ, na ilha de Do-  
na Abina, na casa com o numero  
tres, freguesia de Santo Idefonso d'  
esta mesma cidade, reconhecida pela  
propria de mim tabelliao e das se-

referidas testemunhas que todos nos certificamos de sua identidade, e bem assim de ella se encontrar no seu mais perfeito juizo, e livre de toda e qualquer coacção; aqui pela mesma Albina Rosa de Sousa na presença das já mencionadas testemunhas me foi dito, que muito de sua livre e mais espontanea vontade tinha deliberado fazer o seu testamento pela forma seguinte: Disse que era christã pela graça de Deus, e que n'essa Santa creença sempre tivera vivido e protesta morrer: Que acontecendo o seu fallecimento quer que o seu enterro seja feito á vontade de seu marido, e que n'esse dia se diga pela sua alma uma missa da esmola de quinhentos reis: Que alem d'essa quer mais que pela sua alma se digam vinte e igual numero pela de seu primeiro marido, sendo estas da esmola de trezentos reis cada uma: Que foi legitimamente casada em primeiras nupcias com José de Sousa, de cujo matrimonio não tem filhos, e que agora é também legitimamente casada em segundas nup-

nupcias com Manoel Alves, de cujo  
matrimonio tambem não tem filhos: -

Que não tem ascendentes, e que por tan-  
to institue e nomeia seu unico e universal  
herdeiro de todos os seus bens e haveres ao  
dito seu segundo marido Manoel Alves,  
com a obrigação, porém, de cumprir os se-  
quintes legados por uma só vez: Que le-  
ga a sua irmã Maria Rita, a quan-  
tia de quatro mil e quinhentos reis; a  
sua sobrinha Maria Rosa, a quantia  
de quatro mil e quinhentos reis; a sua  
sobrinha Margarida Rosa, igual quan-  
tia; e a sua filhaada Maria, filha  
de Antonio Ferreira, a quantia de  
nove mil reis. Que d' esta forma  
tinha concluido este seu testamento  
que queria se cumprisse como n' elle  
se contém, e por este revoga outro  
qualquer que tenha feito, para que só  
este valha e se cumpra. A todo este  
acto foram testemunhas presentes - Fran-  
cisco José Mendes Guimarães, casado,  
negociante, morador na rua do Bom-  
jardim - Manoel Gonçalves Velloso,

Velloso, casado, solicitador - e Carlos José de Meira, casado, caipista, moradores ambos na rua de Gonçalo Christovam, - José Leite da Silva, casado, proprietario, morador na travessa de Gondarem á Foz do Douro, - José Cardoso Pereira, casado, proprietario, morador na Praça de Cadoucos tambem á Foz do Douro, todos domiciliados n'este Concelho de Porto, e de rogo da testadora, por não saber escrever e o rogar, assigna Manoel e Martins de Moura, solteiro, proprietario, morador no lugar de Pallas, freguesia de San Martinho d'Altoar, concelho de Bouças, todos maiores e cidadãos Portuguezes que vão assignar depois de ouvir a testadora ratificarem todo o conteúdo n'este testamento que em voz alta lhes foi lido, e escripto perante todos presentes tabellião que pôto por fe' todo o expressado, e que todo este acto foi praticado sem interrupção. E eu Emilio Alberto da Rocha e Andrade, tabellião, o escrevi, sellei

sellei e assigno em publico e rasado. Ato-  
go, Manoel Martins da Hora =  
Francisco José Mendes Guimarães =  
Manoel Gonçalves Velloso = Carlos  
José de Meira = José Leite da Silva =  
José Cardoso Pereira. Lugar do si-  
gnal = Em fé de verdade = Emilio Ab-  
berto da Rocha Andrade. Tem um  
sello de quinhentos reis em uma estam-  
pilha collada e devidamente inutilisa-  
da. - É copia fiel, e no proprio Livro  
de Notas archivado, em meu cartorio  
me reporto. Porto era ut retro. Em o  
tabelião Emilio Abberto da Rocha  
Andrade, a fiz escrever e assigno em  
publico e rasado. Lugar do signal pu-  
blico = Em fé de verdade = A tabelião  
Emilio Abberto da Rocha Andrade.  
— Sello — Sobre dois sellos de estam-  
pilha de seis centos reis cada um, de  
duas meias folhas de papel, o Admi-  
nistrador Henrique de Carvalho Gal-  
les, vinte e sete de Maio de mil oitocentos  
noventa e noventa. Nada mais conti-  
nha o referido testamento publico e sello

John

sellos de estampilha do que o que dito é, e aqui fielmente foi transcrever do traslado que me foi apresentado, e ao qual me reporto em poder do apresentante, que, de como o recebeu, vai assignar com o meritissimo Administrador respectivo. Porto e Administracao do Bairro Oriental - vinte e sete de Maio de mil e oitocentos e noventa. E eu assigno e escrevo da Silva, secretario que o subrevo e assigno.

De minha obediencia e fidelidade

Jose Dias

Mejor Secretario da Silva

C.

Do registro de testamento publico com que falleceu no dia vinte e sete de Maio de mil e oitocentos e noventa, Rita Cecilia, viuva, moradora que foi no lugar do Couto, freguesia de Paranhos desta cidade.

Livro seis e oitocentos e noventa e oito - folhas setenta. Testamento publico que faz e Ri